



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 2434, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.
(Autoria: Poder Executivo)**

Aprova denominação de rua “Estrada do Trem”

Prefeito Municipal de Barão , CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º É aprovada a denominação do logradouro público como “Estrada do Trem”, que inicia-se do perímetro Nordeste, com largura de 15,00 metros confrontando-se com a Rua Camilo Gabriel Sauthier, seguindo no sentido Nordeste-Sudoeste de forma irregular, seguindo com a extensão de 4.672 metros até a BR 470 com largura de 15,00 metros, ao Sudoeste, no sentido Sudoeste-Nordeste de forma irregular, com extensão de 4.672 metros, encerrando assim, o perímetro desta poligonal com largura de 15,00 metros confrontando com a Rua Camilo Gabriel Sauthier.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA
DO
PROJETO DE LEI Nº 2434, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos enviando a essa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei que trata da autorização de denominação de Logradouro Público como “Estrada do Trem”.

Com o nome queremos homenagear, e lembrar o grande propulsor do desenvolvimento do nosso município.

A ferrovia que cruzava o município, teve sua origem no ano de 1900, quando o governo republicano, com sede no Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar a malha ferroviária do país, projetou o traçado da ferrovia que ligaria Montenegro a Caxias do Sul na serra gaúcha.

Em 1902 foram editados os decretos de desapropriação das áreas de terras, dos trechos pertencentes hoje, ao Município de Barão, quando iniciou-se sua construção, sendo inaugurada em 1º de dezembro de 1909, juntamente com a Estação Barão, e a casa do administrador da rede, hoje sede da Prefeitura Municipal.

A Estrada que queremos nominar, inicia na divisa com São Pedro da Serra, onde antigamente existia uma ponte férrea seca, num cruzamento, da Estrada Buarque de Macedo, hoje BR 470, com a ferrovia. Segue pelo leito da ferrovia, no sentido norte, em trecho sinuoso, com cortes em rochas, cortando diversas propriedades, seguindo no cruzando com a Rua Eliseo Bavaresco, onde antigamente também havia uma ponte seca, continuando pelo leito da ferrovia por aproximadamente 200 metros, desviando a direita, em direção a Linha Camilo, até o encontro com a Rua Camilo Gabriel Sauthier.

Seguem, em anexo, e são parte integrante desta justificativa, o mapa da rua e o memorial descritivo.

Pelo exposto, pedimos a aprovação deste projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos onze dias do mês de setembro de 2020.


CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO-RS, com CNPJ nº 91693325/000152, possui endereço eletrônico administracao@barao.rs.gov.br, situada na Rua da Estação, nº 1085, Bairro Centro, neste município.

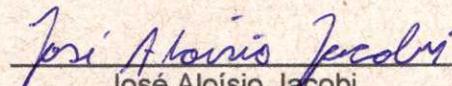
OBJETIVO: Este projeto requer a **DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DO TREM**, conforme levantamento planialtimétrico e a descrição da área.

DESCRIÇÃO DA ÁREA DA ESTRADA DO TREM

Inicia-se a descrição desse perímetro ao **Nordeste**, com largura de 15,00 metros confrontando com a RUA CAMILO GABRIEL SAUTHIER, seguindo no sentido Nordeste-Sudoeste de forma irregular, seguindo com a extensão de 4.672 metros até a BR 470 com largura de 15,00 metros; ao **Sudoeste**, no sentido Sudoeste-Nordeste de forma irregular, com extensão de 4.672 metros, encerrando assim, o perímetro desta poligonal com largura de 15,00 metros confrontando com a RUA CAMILO GABRIEL SAUTHIER.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


José Aloísio Jacobi
Geógrafo / CREA RS 180.136

PROPRIETÁRIO:


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
CNPJ nº 91693325/000152

Barão/RS, 11 de setembro de 2020.